



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Comissão de Pós-Graduação

Dispõe sobre a correção de Dissertações e Teses após a Defesa:

(Documento aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em sua 525ª Sessão Ordinária realizada em 12/08/2020 e alterado em sua 537ª Sessão Ordinária realizada em 07/07/2021)


De acordo com artigo 83 § 4º do Regimento de Pós-Graduação da USP, na forma disciplinada pela Resolução CoPGr 6018/2011, de 13/10/2011, o (a) aluno (a) poderá entregar na Secretaria de Pós-Graduação uma **versão corrigida**.

A Comissão de Pós-Graduação da FCF-USP recomenda que essa versão corrigida seja solicitada pela comissão julgadora apenas em casos de constatação de erros pontuais, mas que podem comprometer a compreensão do assunto ou a reprodutibilidade de experimentos, ou, ainda, de citação ou de documento fora das diretrizes para apresentação de Teses e Dissertações da USP. Desse modo, **não serão aceitas solicitações de correção e/ou reformulação, parcial ou total, que impliquem em descaracterização ou reformulação do documento originalmente apresentado para avaliação da comissão julgadora**. Deficiências metodológicas ou conceituais importantes, e que comprometam seriamente a interpretação dos resultados e as conclusões obtidas, são elementos para a reprovação da dissertação/tese.

A recomendação de apresentação de versão corrigida implica em **detalhamento pela comissão julgadora de todos os pontos que deverão ser objeto de ajuste ou correção**, devidamente registrados em folha anexa à ata de defesa, não sendo aceitas orientações de natureza vaga ou genérica, sem indicação de página e parágrafo. Eventuais correções gramaticais e de formatação apontados pela banca poderão ser realizadas.

O prazo de entrega da versão corrigida estabelecido pela Comissão de Pós-Graduação da FCF-USP é de 60 dias após a defesa e **será de responsabilidade do presidente da comissão julgadora** a verificação de que as alterações se restringiram aos pontos registrados no documento anexo à ata de defesa.

São Paulo, 30 de julho de 2021.


Prof. Dr. Mauricio Yonamine
Presidente da Comissão de Pós-Graduação